



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

**CAPITAL DO FEIJÃO**  
**DECRETO Nº 3618/2019**

Data 12.06.19

**Súmula.** Concede aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

**Helio Kuerten Bruning**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 46 § 1º da Lei Municipal nº 1742/2018 combinado com a Lei Municipal nº 1692/2018,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a professora sendo a que segue:

Mat.	Nome	CPF
621-1/1	Suzana Conradi	028.008.679-22

**Art. 2º.** Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

**Art. 3º.** O aumento da jornada de trabalho será temporariamente pelo período de 30/05/2019 a 12/07/2019.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de junho de 2019.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
17 - Junho - 2019  
Jornal Diário Oficial - Amp  
Página 219  
Edição 1779  
Anderson Skorny  
Ass. Responsável